

# BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”)

Assembleia Geral Extraordinária

xx /xx /2023



# Ordem do dia

- (1) Considerando que a alteração de administrador e do gestor do Fundo já foram devidamente deliberados e aprovados pelos Cotistas na assembleia geral extraordinária do Fundo realizada em 11 de abril de 2023, dar ciência aos Cotistas que a transferência da administração fiduciária e gestão da carteira do Fundo irão ocorrer respectivamente para a Nova Administradora e Nova Gestora no fechamento das operações do dia 24 de maio de 2023 ("Data de Fechamento"), iniciando na abertura do dia 25 de maio de 2023 ("Data de Transferência");
- (2) Aprovar a indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelo Fundo, a partir da Data de Transferência, inclusive, perante a CVM;
- (3) Aprovar a indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelas obrigações do Fundo, a partir da Data de Transferência, inclusive, perante a Receita Federal do Brasil – RFB ("RFB");
- (4) Aprovar a transferência da custódia dos ativos do Fundo para o **BANCO BTG PACTUAL S.A**, instituição financeira devidamente credenciada pela CVM para referida prestação de serviços, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0001-45 ("Novo Custodiante"), a partir da Data de Transferência, inclusive;

# Ordem do dia

- (5) Aprovar a transferência da prestação dos serviços de controladoria, tesouraria e escrituração dos ativos do Fundo para a Nova Administradora a partir da Data de Transferência, inclusive;
- (6) Aprovar a manutenção da **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.** como instituição prestadora dos serviços de auditoria para o Fundo, a partir da Data de Transferência, inclusive;
- (7) Alterar a razão social do Fundo a partir da Data de Transferência, inclusive, para “**V2 RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**”;
- (8) Aprovar a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo para fazer constar a Nova Administradora e o Novo Gestor em seu Regulamento e adaptá-lo aos padrões da Nova Administradora, a partir da Data de Transferência, inclusive.



**BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS II FUNDO  
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

## Informações importantes ao investidor

Este material foi elaborado pela BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“BV Asset”). Este material é destinado aos seus receptores, fornecido unicamente para fins comerciais, não constituindo compromisso, indicação ou recomendação para iniciar ou encerrar qualquer transação. Este conteúdo não deve ser reproduzido no todo ou em parte, redistribuído ou transmitido para qualquer outra pessoa sem o consentimento prévio da BV Asset. Este documento não é, e não deve ser interpretado como, uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de qualquer título ou valor mobiliário. O Banco Votorantim S.A. (banco BV) e suas empresas coligadas se eximem de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material, de seu conteúdo e da realização de operações com base neste material.

Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Estes documentos podem ser encontrados no site <https://www.bancobv.com.br/web/site/pt/vam/destaque/fundos-de-investimentos/fundos-estruturados/> Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Para avaliação da performance de fundo(s) de investimento(s), é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). O preenchimento do formulário API – Análise de Perfil do Investidor ou *Suitability* é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Material de Divulgação.

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661 – 24 horas por dia, 7 dias por semana ou e-mail [sac@bv.com.br](mailto:sac@bv.com.br). Ouvidoria: 0800 707 0083 de 2ª a 6ª feira - 9:00 às 18:00 horas.



<sup>1</sup>Publicado no site [www.standardandpoors.com](http://www.standardandpoors.com), em junho de 2020.